

**EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PMBqBM Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM Capes 33287015001P7)**

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares (UFJF-GV) como Instituição Associada ao referido Programa, criado pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq), no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- o Regimento do PMBqBM, sítio: <http://www.sbbq.org.br/multicentrico/regimento.html> e, as Resoluções Normativas (RN) nº 4 e 8, que definem instruções para o processo seletivo;
- o Regimento da Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- o Regimento Interno do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFJF *campus* Governador Valadares.

RESOLVE:

Complementar com informações adicionais sobre datas e procedimentos para a inscrição, seleção e admissão de discentes o Edital 01/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM Capes 33287015001P7) nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa no *campus* Governador Valadares.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este Edital ao processo de seleção para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Juiz de Fora, daqui para frente denominado Programa, para o ingresso no ano de 2019.

DAS VAGAS

Art. 2º As vagas ofertadas estão discriminadas no quadro abaixo:

Vaga / curso / tipo	quantidade	Professor(a) / Linha de pesquisa
01 / Mestrado	01 (uma)	Gabriella Freitas Ferreira / Biotecnologia
01 / Mestrado - cadastro de reserva	01 (uma)	dependerá da disponibilidade
01 / Doutorado - cadastro de reserva	01 (uma)	dependerá da disponibilidade

§ 1º A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de um ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de Orientador dentro do Programa.

§ 2º As vagas de Cadastro de Reserva servem como critério de classificação para novos ingressos no Programa, contudo não geram expectativa de matrícula do(s) candidato(s) aprovado(s) na seleção.

§ 3º. O candidato aprovado, no ato da matrícula, deverá declarar sua **dedicação integral** durante todo o período do curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante no item **“Do Cronograma”** deste Edital.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas através do sítio www.sbbq.org.br/multicentrico/siad.

§ 2º As inscrições deverão ser efetivadas com o preenchimento do formulário e a inserção de cópias da documentação exigida no sítio www.sbbq.org.br/multicentrico/siad em formato PDF.

§ 3º Toda a documentação inserida no sítio www.sbbq.org.br/multicentrico/siad deverá ser entregue pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou representante legal munido de procuração simples na **Secretaria Unificada de Pós-Graduação do ICV**, situada nas dependências da UNIPAC, à Rua Manoel Byrro, 241 – Bairro Vila Bretas Cep: 35032-620 - Governador Valadares (MG), sala 106, das 8h às 12h, no período constante no item **“Do Cronograma”** deste Edital.

§ 4º Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar em envelope pardo cópias simples, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

Documentação para Mestrado:

- Formulário de Inscrição preenchido disponível no sítio www.sbbq.org.br/multicentrico/siad (não é necessário preencher linha de pesquisa e/ou orientador);
- Cédula de Identidade ou um documento de identificação que contenha foto (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação ou a certidão de quitação eleitoral recente;
- Certificado Situação Militar (quando do sexo masculino);
- Uma Fotografia 3×4 recente.
- Histórico Escolar de Graduação;
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso com data da colação de grau;
- Comprovante de Residência;
- Currículo Lattes atualizado;

- Documentação Comprobatória do Currículo Lattes com identificação dos itens de acordo com o modelo Lattes e todas as páginas numeradas;
- Formulário de pontuação do Currículo Lattes disponível no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>, baseado na Resolução N° 08 da SBBq (Anexo I);
- Comprovante de proficiência em Língua Inglesa (ou realizar a prova de suficiência em inglês como parte do processo seletivo).
- O candidato que não concluiu o ensino superior poderá apresentar o histórico escolar acrescido de documento assinado pelo Coordenador de Curso em que conste a informação de que, se aprovado, terá concluído o curso no ano corrente (explicitar a data da integralização).

Documentação para Doutorado:

- Formulário de Inscrição preenchido disponível no sítio www.sbbq.org.br/multicentrico/siad (não é necessário preencher linha de pesquisa e/ou orientador);
- Cédula de Identidade ou um documento de identificação que contenha foto (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação ou a certidão de quitação eleitoral recente;
- Certificado Situação Militar (quando do sexo masculino);
- Uma Fotografia 3×4 recente;
- Histórico Escolar de Mestrado;
- Diplomas de Graduação
- Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (homologado pela CPG) do Curso de Mestrado;
- Comprovante de Residência;
- Currículo Lattes;
- Documentação Comprobatória do Currículo Lattes com identificação dos itens de acordo com o modelo Lattes e todas as páginas numeradas;
- Formulário de pontuação do Currículo Lattes disponível no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>, baseado na Resolução N° 08 da SBBq (Anexo I);
- Duas cartas de apresentação;
- Projeto de pesquisa com o **máximo de 10 (dez) páginas** contendo **Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa** apresentado, contendo os seguintes itens: Título, Nome do candidato, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Previsão orçamentária e Referências Bibliográficas;
- Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa ou realização da prova de suficiência em Língua Inglesa, como parte do processo seletivo. A aprovação na prova de suficiência em Língua Inglesa como critério para seleção do programa não anula a exigência de apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Inglesa no período de até um ano após a matrícula no Curso de Doutorado.

§ 5º O envelope deve conter o nome completo do(a) candidato(a) e a seguinte inscrição: **“PROCESSO SELETIVO ALUNOS REGULARES PMBqBM – EDITAL 01/2018”**.

§ 6º Não serão aceitas inscrições e/ou documentos enviados pelos Correios e/ou fora do prazo estabelecido no item **“Do Cronograma”**.

§ 7º Para fins de homologação de inscrição apenas os documentos inseridos no sítio serão considerados.

§ 8º Os Comprovantes de Proficiência em Língua Inglesa moderna aceitos, conforme RN nº 4 do Regimento do PMBqBM, são:

- CPE (Certificate of Proficiency in English - Universidade de Cambridge (pontuação >= 60%) - <http://www.cambridgeenglish.org/exams-andqualifications/proficiency/>;
- IELTS (nota mínima: 5,0) - <http://www.ieltscourse.com/>;
- TEAP (Test of English for Academic Purposes) (pontuação mínima 70) - <http://www.teseprime.org/apresentacao.php>;
- TOEFL – iBT (TOEFL – internet-Based Test) (pontuação mínima 80) - <http://www.ets.org/pt/toefl/ibt/about>;
- TOEFL – PBT (Paper-based Test) (mínimo 500 pontos) - <http://www.ets.org/pt/toefl/pbt/about>;
- TOEFL – ITP (Administration and Scoring) (mínimo 500 pontos) - https://www.ets.org/toefl_itp/administration_scoring.

DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores do Programa e designada pelo Colegiado Local, a ser publicada após a homologação das inscrições. No caso da Comissão para Avaliação e Arguição oral do projeto de Doutorado sua composição será publicada e divulgada após a publicação do resultado das primeira e segunda etapas de seleção.

DOS RESULTADOS

Art. 5º Os resultados das etapas serão divulgados em edital específico e publicados no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/> em data constante ao item **“Do Cronograma”** deste Edital.

Parágrafo único Pedidos de recurso referentes a cada etapa deverão ser realizados no período constante no item **“Do Cronograma”** deste Edital, em conformidade com o formulário disponível no Anexo II.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os editais complementares, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

Art. 7º Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa em data a ser informada pela Coordenação Local no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

DO CRONOGRAMA

Art. 9º O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Etapa	Data / prazo
Inscrição	09/10 a 09/11
Resultado* das inscrições deferidas e indeferidas	13/11
Periodo de recurso das inscrições indeferidas	13/11 a 14/11
Publicação da composição da Comissão de Seleção	14/11
Entrega e análise de recursos referentes as inscrições indeferidas	19/11
Primeira etapa: Provas A e B	21/11 prova (A) 10 as 13h e prova (B) 15 as 17h
Correção das provas A e B e análise de HE e CV pela Comissão de Seleção	22/11 a 26/11
Resultado* preliminar da 1ª e 2ª etapas (análise de HE e CV)	27/11
Recursos referentes ao resultado preliminar 1ª e 2ª etapas	27/11 a 28/11
Resultado de recursos referentes às 1ª e 2ª etapas	29/11
Divulgação do Resultado final referentes às 1ª e 2ª etapas	30/11
Publicação da composição da Comissão para Avaliação e Arguição oral do projeto de Doutorado	30/11
Terceira etapa: apresentação do projeto de pesquisa e arguição oral (Prova C)	05/12 a 07/12 (Local, data e horário serão divulgados)
Divulgação do Resultado* da 3ª etapa e Final do Doutorado	10/12
Prazo para retirada da documentação para alunos não aprovados e desistentes	04/01/2019

* Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no sítio do Programa:
<http://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

Governador Valadares, 09 de outubro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Cibele Velloso Rodrigues
Coordenadora Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em
Bioquímica e Biologia Molecular

ANEXO I

BASES DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO - Resolução N° 08 da SBBq (disponível também em <http://www.sbbq.org.br/multicentrico>)

- O candidato deverá entregar o Formulário de pontuação do Currículo Lattes disponível no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>, baseado na Resolução N° 08 da SBBq (Anexo I);

Avaliação do Curriculum vitae (CV) e histórico escolar (HE)

CV+HE=10

Para Doutorado:

CV tem peso máximo = 8,0

HE tem peso máximo = 2,0.

Para Mestrado:

CV tem peso máximo = 2,0

HE tem peso máximo = 8,0.

Crítérios para a análise de HE: Nota média de HE igual ou maior que 5, tem nota: 1; Nota média de HE entre 5-7, tem nota: 1,5; Nota média de HE igual ou maior que 7, tem nota: 2.

Observação inicial: o item do CV que deve ser mais valorizado é a PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA.

Em função disso, criamos um teto para outros itens que não deve superar o valor da publicação

Titulação: máximo 15 pontos

Graduação	Zero ponto
Especialização (PG Latu sensu), Aperfeiçoamento ou Aprimoramento	03 pontos (curso ou bolsa de no mínimo 3 semestres, 360 horas). Só pode contar 1 curso de especialização.
Mestrado (PG Strictu sensu)	15 pontos desde que concluído até 30 meses

Estágios extra curriculares, Iniciação Científica ou Treinamento Técnico - máximo 15 pontos

(Total de IC não pode valer mais que 01 Mestrado).

-Mínimo 320 horas por semestre (=4 horas/dia, 20 horas/semana)

-Não conta estágios curriculares

Bolsa CNPq/PIBIC, Fap's estaduais (IC ou treinamento técnico médio e superior), Reitorias, etc	03 pontos/ano
Sem remuneração	0,5 ponto/ano (0,25/semestre)

Atividades de ensino-máximo 10 pontos

Não conta estágio curricular supervisionado (para licenciatura)

Monitoria documentada	0.5/semestre/disciplina (45 horas semestrais)
Estágio Docente nível superior documentado	1/semestre/disciplina

Professor de em ensino fundamental, médio, cursinho	2/ano
Professor no terceiro grau (graduação, especialização, PG latu sensu)	3/ano
Professor em curso de extensão (> 30 horas)	1/curso
Professor em cursos de curta duração (8-30hs)	0,5/curso
Aulas/palestras isoladas como convidado	0

Congressos Científicos - máximo 15 pontos – só últimos 05 anos

- Pontuar uma vez só o mesmo trabalho seja poster = comunicação oral = resumo = resumo expandido.
- Não pontuar duas vezes o mesmo trabalho em eventos diferentes.
- Resumo só conta como publicação quando em periódico internacional indexado.

Congresso/resumo:	Autor	Co-autor
Nacional	01	0,5
Internacional (realizado fora do Brasil)	02	01
Resumo publicado em periódico internacional indexado	01	0,5
Anotação e submissão de sequências para banco de dados internacionais de acesso livre (ex. GENE BANK) = equivale a resultados parciais apresentados em congressos nacionais	01	
Software com registro, porém sem o produto final (CD-Rom)	0,5	

Publicações completas - não há teto

(Considerar também os aceitos se houver comprovação)

	Autor	Co-autor (até 10 autores)	Co-autor (mais de 10 autores)
Artigo em periódico com FI acima de 3	20	15	5
Artigo em periódico internacional com FI entre 1,0-3,0 Capítulo de livro ou Registro de patente (concedida)	10	5	2,5
Artigo em periódico com FI abaixo de 1 Trabalho <u>completo</u> em anais de congresso	2	1	1
Software com CD-ROM (c/ISBN)	2	1	1
Patente depositada	2	1	1

Observações:

IF = índice de impacto do periódico.

Artigos submetidos (anexado o manuscrito e a carta de recebimento da revista) seguem a classificação acima para pontuação.

Orientação de trabalhos de conclusão:

Comprovada (**não vale co-orientação**) - máximo 20 pontos

Monografia de conclusão de curso	0,5
Iniciação científica	1,0
Especialização	2,0

Prêmios só de natureza Científica / Acadêmica - não há teto

Prêmio	Autor	Co-autor
Internacional	10	5
Nacional	5	2.5
Regional	2	1
Maior CR da turma - documentado	2	--
Menção honrosa (ou 2.e3.colocados)	1	0.5

CR: coeficiente de rendimento

Outras atividades profissionais nas áreas de física, química e biologia – máximo 10

Biologista (biólogo, bioquímico, técnico de nível superior, pesquisador, etc.)	3/ano
Técnico de nível médio	0.5/ano

Aprovação em Concursos Públicos na área Biológica e Saúde -máximo 5 pontos

(somente comprovados com publicação em diário oficial)

- nos últimos 05 anos

- só até o terceiro lugar

Nível médio/Técnico	0,5
Nível Superior (Biologista, bioquímico, professor de 1.e 2. grau, etc)	1,0
Professor de terceiro grau	2,0

